



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIAO – CREF6/MG, Pessoa Jurídica de direito Público, situada a Rua Bernardo Guimarães, 2766, Santo Agostinho- Belo Horizonte, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marco Túlio Maciel Pinheiro.

CONTRATADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA - LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Três, nº 70 – Bairro: Parque Norte – Vespasiano – MG, inscrita no CNPJ: 08.228.010/0005-14 neste ato, representada pela representante comercial a Sra. Adriana Marques de Araujo.

VALOR TOTAL: R\$534,24 (quinhentos trinta e quatro reais vinte e quatro centavos) da despesa para contratação de empresa especializada no fornecimento de “08 (oito) apoio ergonômico de pés”, conforme Justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – **DFD Nº 009/2024** – **Sector de Recursos Humanos**.

DO PAGAMENTO: O valor proposto é de R\$534,24 (quinhentos trinta e quatro reais vinte e quatro centavos) em 28 (vinte e oito) dias no boleto bancário.

OBJETO contratação de empresa especializada no fornecimento de “08 (oito) apoio ergonômico de pés”, conforme Justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – **DFD Nº 009/2024** – **Sector de Recursos Humanos**.

DA JUSTIFICATIVA: A despesa em tela segue todos os trâmites legais com empenho da dotação:

a) **MATERIAL DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO E ERGONOMIA (EPI):**
6.2.2.1.01.01.026

BASE LEGAL: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de “08 (oito) apoio ergonômico de pés”, conforme Justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – **DFD Nº 009/2024** – **Sector de Recursos Humanos**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, sendo que o inciso I determina as contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor limite é de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos); e o inciso II estabelece as contratações de demais serviços e compras, de valores até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade da contratação de empresa especializada no



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO MINAS GERAIS

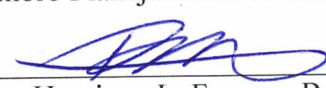
fornecimento de “08 (oito) apoio ergonômico de pés”, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD N° 009/2024 –Setor de Recursos Humanos. Aquisição de apoios de pés para os colaboradores do CREF6/MG justifica-se pela promoção de um ambiente de trabalho mais seguro, confortável e produtivo, além de estar em conformidade com as boas práticas de saúde ocupacional e ergonomia.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR: O fornecedor identificado no preâmbulo desta justificativa foi escolhido porque: (I) são do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentaram todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica, os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração.

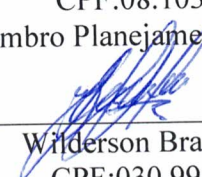
Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2024.


Miriam Ferreira Santos
CPF: 110.648.046-59

Membro Planejamento de Compras


Pedro Henrique L. Fonseca Barbosa
CPF: 08.103.376-78

Membro Planejamento de Compras


Wilderson Braga da Silva
CPF: 030.995.616-14

Membro Planejamento de Compras